PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 799, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, datado de 14/9/2012, bem como o Protocolo nº 5763/2012,

R E S O L V E

Autorizo o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **Antonio Augusto Mesquita de Faria,** Analista Judiciário – Área Judiciário, lotado na VT de Chapadinha/MA, Matrícula Nº 308161683, para auxiliar a Juíza Titular dessa Vara, Sra. Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Urbano Santos/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde foram realizadas audiências, no período de 10/9 a 13/9/2012, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 847/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 10/9 a 14/9/12, tendo em vista que o trabalho da equipe terminará em horário que inviabilizará o retorno dos mesmos com segurança para a sede da Vara.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

/mcm